

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 244

São Paulo

terça-feira, 29 de dezembro de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 23-12-87

AUTORIZANDO.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ROXANE MARIA FONTES PIAZZA, RG 1-R 446.323-SC, Pesquisador Científico I, referência PQ-C-1, do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso de treinamento em Research for Tropical Medicine, na Universidade de Nagasaki-Japão, no período de 14-1 a 24-9-88

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ELISEU ALVES WALDMAN, RG 3.071.277, Médico Sanitarista IV, efetivo, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "Seminar on Parasite Control Administration for Senior Officers", a realizar-se em Tóquio-Japão, no período de 23-1 a 22-2-88

com fundamento na L.C.343-84, art.64, VII, da L.C.444 de 1985 e nos termos do Dec.24.929-86, o afastamento dos abaixo indicados, do QM-SE, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem mandatos de dirigentes no Centro do Professorado Paulista até 5-10-89:

MARIA ALICE BICUDO SOARES, RG 5.423.482, Professor I como Secretária Geral;
APPARECIDA FRANCISCA ALVES BRANDÃO, RG 3.173.289, Professor I, como Assistente para o Ensino de 1º Grau;
CÉLIA TERRANOVA MAUHO, RG 2.232.366, Professor I, como Assistente para as Sedes Regionais.

Republicada por ter saído com epígrafe incorreta.

CONSIDERANDO AUTORIZADO.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GINO YOSHIKATSU TANIGUCHI, RG 5.277.466, Assistente Agropecuário I, temporário, da Secretaria da Agricultura, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Curso de Desenvolvimento Avícola, realizado em Okazaki - Japão, no período de 23-4 a 28-9-87, ficando insubsistente o despacho publicado a 24-6-87

RESOLUÇÕES DE 28-12-87

AUTORIZANDO.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Dec.-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento de ANTONIO AMARO DE FREITAS, 2º Sgt. PM nº 43.365-9, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial, junto à Secretaria do Governo, a partir de 19-10 até 31-12-87

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Dec.-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento de LENI ALVES BENTO, Sd. Fem. PM 800918-0 e LINDOMAR RIBEIRO FRANÇA, Sd. Fem. PM 800921-0, ambas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem funções de interesse policial junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, a partir de 15-3 até 31-12 de 1987

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Dec.-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento de FRANCISCO IRAN PESTANA, Cb PM 76.000-5, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial, junto à Secretaria da Fazenda, a partir de 8-12 até 31-12-87

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Dec.-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento de SEBASTIÃO CONSTÂNCIO, Sd PM 12.575-0, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial, junto à Secretaria de Assuntos Fundiários, a partir de 23-10 até 31-12-87

CESSANDO

os afastamentos dos abaixo indicados, das Secretarias mencionadas, junto à Secretaria da Cultura:

Secretaria da Administração

GERALDO GOMES GARCIA, RG.2.854.568, Encarregado de Setor II, a partir de 16-11-87;

Secretaria da Educação

JOÃO BATISTA BIGLIA, RG.4.786.335, Professor III, a partir de 1-10-87;

Secretaria da Saúde

JULMAR BOCCALETTI ERBOLATO, RG.2.358.739, Visitador Sanitário, a partir de 4-6-87.

a partir de 31-7-87, o afastamento de ANÉSIO SOARES PEREIRA, RG.2.773.745, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Guarantã.

a partir de 18-12-87, o afastamento de ANTONIO CARLOS RUFINO FREIRE, Cap. PM, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Ministério da Justiça.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 23-12-87

No processo DRECAP-3-5 867-86-Su em que MIDORI KASHI solicita afastamento: "Por desrespeito à norma então vigente, indefiro o afastamento solicitado."

Na aut. prov. 27-85 do GG-964-84 em que a União Brasileira de Policiais Civis solicita afastamento de funcionários com base na LC.343-84: "Diante dos elementos de instrução do processo, e à vista do parecer 1735-87, da Assessoria Jurídica do Governo, recebo o pedido de fls.85 como recurso, indeferindo-o, por desamparado de apoio legal".

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 28-12-87

No processo DMSCE-3.212-85 em que IOLI BUENO COSTA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento, de saúde: "Nos termos dos pareceres da Consultoria Jurídica da Pasta (fls.29-30) e da Assessoria Jurídica do Governo (fls.33-36), determino o arquivamento do feito na repartição de origem. É que, com o "decisum" de fls. 21, publicado no DOE de 15-8-86, exauriu-se a instância administrativa."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NONE - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL

1 - SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - Chefe de Seção II, ref. 19 - VAGO - 1º) ROSEMEIRE MORAES DA SILVA, Contínuo-Porteiro, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG - 2º) NEUSA VICENTE PONTES, Cozinheira, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida a partir de 17 de dezembro de 1987.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE SUBSTITUTO, DE 28-12-87

EXONERANDO.

a pedido, nos termos do art.58, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, o Bel ABELARDO WAGNER, RG 432.039, do cargo em comissão de Procurador do Estado Assessor, ref.20, do SQC-I-QSG-ATL.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

PORTARIA DO ASSESSOR-CHEFE, DE 28-12-87

DESIGNANDO.

a partir de 4-12-87, DALVA BEZERRA CATÃO, RG 14.075.721, Escriturário I, efetiva, do SQC-III-QSG, padrão 19-A, da E.V.1, T-I, instituída pela LC.247-81, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, do SQC-II-QSG, padrão 19-A, da E.V.2, T-I, criado pela Lei 451-74, classificado na Seção de Recebimento e Expedição de Documentos, da Divisão de Expediente da Assessoria Técnica do Governo

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 22.12.87

DISPENSAANDO

a contar de 5.8.87, o Sr. ELI RENÉ RIBEIRO DE CASTRO, RG. 4.674.574, Chefe de Seção II, efetivo, do SQC-II-QSG, padrão 26-C, Tabela I de Escala de Vencimentos 2, de Coordenador dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), de Diretoria do Serviço de Educação, do Grupo de Valorização Humana, de Casa de Detenção "Prof. Flávio Fávero", de que trat o art. 14, inciso V, alínea "a", do Decreto 13.412/79, ficando, a partir daquela data, cessados os efeitos de resolução de 30, publicada a 31 de outubro de 1986, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

a contar de 5.11.87, a Sra. MARA BEATRIZ NOVAES, RG. nº 17.250.304, Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I de Escala de Vencimentos 1, de Coordenadora dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregada de Setor II, do Setor de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação, do Presídio "Prof. Ataliba Nogueira"

de Campinas, de que trata o art. 3º, inciso II alínea "d", do Decreto 24.653/86, ficando, a partir daquela data, cessados os efeitos da resolução de 2, publicada a 3 de fevereiro de 1987, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

a contar de 5.8.87, o Sr. SÉRGIO MIRIMIR, RG.2.763.158, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 21-B, Tabela I de Escala de Vencimentos 1, de Coordenador dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível II), do Serviço de Produção da Casa de Detenção "Prof. Flávio Fávero", de que trata o art. 15, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da resolução de 8, publicada a 9 de outubro de 1986, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado nos processos nºs.SJ.221.634/85 e SJ.228.951/86, e em virtude de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art.1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art.203, da L.C.180/78), para exercerem, em Jornada Completa de Trabalho, funções-atividades de Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado-Penitenciária do Estado:

TEREZINHA ATHAYDE-RG.2.456.953, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Sonia Cavalcante Pessoa, OLINDA MARIA TORINO-RG.17.256.507, em claro proveniente da dispensa de Eunice Mitsue Arakaki, ocorrida em 3.2.87 e

RITA DOS SANTOS-RG.9.143.208, em claro proveniente da dispensa de Maria Ely Sales Mangabeira Belegi, ocorrida em 24.6.87.

PROMOVENDO

por merecimento, nos termos dos arts.87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c.o art.2º, do Decreto 3.807/74, a partir de 30.6.87, no cargo de Técnico de Administração, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça, os senhores:

do Grau "A" para o Grau "B"

ANTONIA MENDES CAVALHEIRO-RG.8.020.361, referência "27"

do Grau "B" para o Grau "C"

JUDITE KONDO-RG.3.230.654, referência "25".

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura	9
Educação	10
Saúde	53
Obras	69
Transportes	69
Administração	70
Trabalho	70
Cultura	70
Ciência e Tecnologia	71
Esportes e Turismo	71
Interior	71
Negócios Metropolitanos	71
Meio Ambiente	71
Abastecimento	71

Universidades

Universidade de São Paulo	71
Universidade Estadual Paulista	72